

MUNICÍPIO DE MOURA**Aviso n.º 10117/2012**

Para os devidos efeitos, após homologação que proferi em 04.07.2012, torna-se público que se encontra disponível em www.cm.moura.pt e afixada no edifício sede dos Paços do Concelho, sito na Praça Sacadura Cabral, a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal Comum, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* n.º 250, 2.ª série de 30 de dezembro de 2011, para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico, Ref. A.

4 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

306239888

Aviso n.º 10118/2012

Para os devidos efeitos, após homologação que proferi em 9 de julho de 2012, torna-se público que se encontra disponível em www.cm.moura.pt e afixada no edifício sede dos Paços do Concelho, sito na Praça Sacadura Cabral, a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2011, para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho de assistente técnico, referência B.

10 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

306246512

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**Aviso (extrato) n.º 10119/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da realização de procedimento concursal comum, publicitado através do Aviso n.º 20924/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202 de 20 de outubro de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

José Carlos Neto de Brito, na carreira e categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), com início em 16 de julho de 2012 e colocação na 1.ª posição remuneratória.

Fernando José Afonso Gonçalves Elísio, na carreira e categoria de assistente operacional (vigilante de parques e jardins), com início em 16 de julho de 2012 e colocação na 1.ª posição remuneratória.

18 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

306262315

Aviso (extrato) n.º 10120/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara datada de 16 de abril de 2012, com os fundamentos constantes da referida deliberação foi anulado o procedimento concursal comum para contratação de dois cantoneiros de vias, dois jardineiros, três pedreiros, um carpinteiro, um serralheiro e um electricista no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, publicitado através do Aviso n.º 20925/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de outubro de 2011, retificado pela declaração de retificação n.º 1609-A/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2011.

19 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

306265434

Aviso (extrato) n.º 10121/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação da

Câmara datada de 16 de abril de 2012, com os fundamentos constantes da referida deliberação foi anulado o procedimento concursal comum para contratação de dois tratoristas no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 20924/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de outubro de 2011.

19 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

306265312

MUNICÍPIO DE OURIQUE**Aviso n.º 10122/2012****Plano de Pormenor da Quinta da Arrábida — Monte da Rocha**

Dr. Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Ourique, torna público, que a Câmara Municipal de Ourique deliberou por unanimidade, em reunião ordinária pública de 22 de julho de 2011, aprovar e remeter à Assembleia Municipal de Ourique, a Proposta Final do Plano de Pormenor da Quinta da Arrábida — Monte da Rocha.

Mais se torna público que a Assembleia Municipal de Ourique, em sessão ordinária realizada na mesma data, aprovou igualmente por unanimidade, o referido Plano de Pormenor.

Nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, republicada com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e da alínea *d)* do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, republicado com as alterações do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, publica-se em anexo, a Certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Ourique, que aprovou o Plano de Pormenor, o Regulamento, a Planta de Implantação e a Planta de Condicionantes.

Mais se torna público, que o Plano poderá ser consultado, de acordo com o disposto no artigo 83.º-A do RJIGT, no *site* da Câmara Municipal de Ourique, em www.cm-ourique.pt no separador “Ordenamento do Território”, ou no Gabinete de Apoio do Presidente da Câmara, sito no Edifício da Câmara, na Avenida 25 de Abril n.º 26.

19 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

Deliberação

Joaquim José Guerreiro Góis, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Concelho de Ourique:

Certifico que foi aprovada por *Unanimidade*, em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Ourique, realizada em vinte e dois de julho de dois mil e onze, a Proposta Final do “Plano de Pormenor da Quinta da Arrábida — Monte da Rocha”.

Por ser verdade passo a presente certidão, que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e onze.

E eu, Joaquim José Guerreiro Góis, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal a subscrevi e assino.

O Presidente da Mesa, *Joaquim José Guerreiro Góis*.

Regulamento do Plano de Pormenor da Quinta da Arrábida — Monte da Rocha**CAPÍTULO I****Disposições Gerais****Artigo 1.º****Âmbito**

O Plano de Pormenor da Quinta da Arrábida — Monte da Rocha, doravante designado abreviadamente por PPMR, elaborado de acordo com o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, constitui o instrumento que define, com detalhe, a organização espacial e as regras de uso, ocupação e transformação do solo na sua área de intervenção, designadamente, a conceção do espaço intervencionado, a operação de transformação fundiária, a localização das redes de infraestruturas e as condições gerais de edificação.